



418  
4

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 007/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
E O MUNICÍPIO DE ANCHIETA / ES, NA QUALIDADE DE  
CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS  
CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**O MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, inscrito no CNPJ Nº 27.142.694/0001-58, com sede na Rodovia do Sol, nº 1620, Km 21,5, Vila Residencial Samarco, Anchieta/ES, representado pelo Prefeito, Sr. **FABRÍCIO PETRI**, portador do CPF Nº 080.134.247-31 e Registro Geral Nº 1.560.603, emitido em 29/12/2015, por SSP/ES, doravante denominado **CE-DENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO** ajustam e firmam o presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015, assinado em 17/09/2015, disponibilizado no D.J. de 17/11/2015 e 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015, assinado em 06/06/2016, disponibilizado no D.J. de 24/06/2016, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2011.00.557.329 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1- Constitui objeto do presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015:**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**1.1.1 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:**

<b>ESTAGIÁRIO(A)</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE ANCHIETA</b>
Beatriz Cominotte Bianchi	157.007.677-40	Cartório da 1ª Vara
Breno Marcelino Miguel	146.647.747-45	Cartório da 1ª Vara
Jhenifer dos Santos Zuqui	145.669.497-96	Cartório da 1ª Vara
Roseane Maia de Almeida	136.010.137-38	Cartório da 1ª Vara
Ingrid Teixeira Senna	146.764.887-69	Gabinete da 1ª Vara
Victor Rovetta Doelinger Santiago	149.996.677-62	Contadoria
Fabiane Carvalho Moraes Pires Pratti	149.492.417-02	Gabinete da 1ª Vara
Thailan Thamires Lisboa Souza Oliveira	129.803.177-05	Gabinete da 2ª Vara
Brenda Araújo Rocha	139.946.307-11	Cartório da 2ª Vara



419  
4

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**1.1.2** - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

<b>ESTAGIÁRIO(A)</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE ANCHIETA</b>
Ederson Coelho Boldrini	122.972.057-08	Cartório da 1ª Vara
Maria Izabel Emerick Medeiros Cruz	103.232.387-69	Cartório da 1ª Vara
Keysy Dayany Ribeiro Sousa Vargem	136.266.877-08	Cartório da 1ª Vara
Joana Lúcia dos Santos Tavares Satler	104.567.277-79	Cartório da 1ª Vara
Fernanda Arsênio Pinto	133.773.057-26	Cartório da 1ª Vara
Gabriel Montovanelli Rosa	156.904.737-58	Cartório da 1ª Vara
Jean Lucas Simões Delfino	147.170.997-37	Cartório da 1ª Vara
Marilene Gomes da Silva	042.833.787-20	Cartório da 2ª Vara
Elleni Barbosa Lesqueves	118.300.727-22	Cartório da 2ª Vara

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

**2.1** - Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 17/09/2017.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015, e 1º Termo Aditivo, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 15 de Setembro de 2017

\_\_\_\_\_  
**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

\_\_\_\_\_  
**FABRÍCIO PETRI**  
Prefeito de Anchieta

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Disponibilizado no  
D.J. de 22/09/2017.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011.00.557.329**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **FABRÍCIO PETRI**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**OBJETO:** O presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015, tem por objeto a exclusão da cessão dos estagiários **BEATRIZ COMINOTTE BIANCHI, BRENO MARCELINO MIGUEL, JHENIFER DOS SANTOS ZUQUI, ROSEANE MAIA DE ALMEIDA, INGRID TEIXEIRA SENNA, VICTOR ROVETTA DOELINGER SANTIAGO, FABIANE CARVALHO MORAES PIRES PRATTI, THAILAN THAMIRES LISBOA SOUZA OLIVEIRA, BRENDA ARAÚJO ROCHA**, e a inclusão da cessão dos estagiários **EDERSON COELHO BOLDRINI, MARIA IZABEL EMERICK MEDEIROS CRUZ, KEYSY DAYANY RIBEIRO SOUSA VARGEM, JOANA LÚCIA DOS SANTOS TAVARES SATLER, FERNANDA ARSÊNIO PINTO, GABRIEL MONTOVANELLI ROSA, JEAN LUCAS SIMÕES DELFINO, MARILENE GOMES DA SILVA, ELLENI BARBOSA LESQUEVES**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 17/09/2017

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015 e do 1º Termo Aditivo, ora aditado.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 20 de setembro de 2017.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo